CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 434 /2015
CM-PALMITAL 17 /08 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a fim de verificar a possibilidade da colocação de placas indicando a proibição de *"JOGAR LIXO"*, nos arredores do HORTO FLORESTAL DE PALMITAL, notadamente nas proximidades do Salão de Baile da Terceira idade e adjacências.

Justifica-se tal indicação pelo fato que a localidade encontra-se muito poluída com papéis, copos plásticos, sacolas plásticas e lixos de toda espécie.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de Agosto de 2015..

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 08 /2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 /08 /2015
OFÍCIO Nº 268 /2015
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

INDICAÇÃO Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)





Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
CNPJ 49.893.225/0001-03 - www.camarapalmital.sp.gov.br
18 3351-1214
secretaria@camarapalmital.sp.gov.br